



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

11.940-000 – Jacupiranga SP
Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

INDICAÇÃO Nº 436/2025

O Vereador infra-assinado apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente, a instalação de três redutores de velocidade na estrada do bairro Pindaúba, sendo:

Aproximadamente a 100 metros do Acampamento Batista;

Em frente ao depósito de doces do Sr. Cláudio;

A cerca de 50 metros do antigo LPI (Asilo).

Sala das sessões, 05 de setembro de 2025.

ALEX ANTUNES FAGUNDES
Vereador